



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1093/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, nos termos a seguir:

I - Servidor: CRISTIANO MACHADO DE OLIVEIRA

II - SIAPE nº : 1767399

III - Cargo: Técnico em Contabilidade

IV - Para: Advocacia Geral da União, Procuradoria Seccional da União de Santo Ângelo (RS).

V - Função/Cargo: Núcleo de Cálculos e Perícias, Gratificação Temporária I (GT-I).

VI - Amparo Legal: Artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

VII - Ônus: Órgão cedente

VIII - Processo: 23205.005870/2016-50/GR/UFES/2016.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º Compete ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

